

CONCIDADES PARANÁ
Conselho Estadual das Cidades

CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO PARANÁ – CONCIDADES PARANÁ

Grupo de Trabalho de Conflitos Fundiários Urbanos

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO (PARA ANÁLISE DOS CONSELHEIROS DO GT) concluída em 14.07.2008:

ACÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
1. Composição do Grupo de Trabalho	1. Compor equipe de trabalho para discutir os conflitos fundiários urbanos (decorrente dos conflitos pela posse e propriedade) e propor soluções de mediação e prevenções de remoções forçadas e prevenir outras ocorrências de violações de direitos humanos decorrentes destes conflitos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação do Grupo de Trabalho; 2. Verificar proposição de resolução do Grupo de Trabalho. 	Conselho Estadual das Cidades (realizado)	Julho de 2008 a julho de 2009.
2. Realizar Diagnóstico territorial dos conflitos fundiários - onde acontecem os conflitos fundiários urbanos no Estado do Paraná.	Realizar diagnóstico sobre os conflitos fundiários existentes como subsídio para definição de planejamento, programas e ações estaduais.	<ol style="list-style-type: none"> a) pedir relatório geral do georreferenciamento dos delitos decorrentes dos conflitos pela posse e propriedade para SESP; b) analisar relatório da SESP; c) solicitar relatório de conflitos atendidos pelo MP; d) Solicitar relatório de conflitos fundiários (estudo para subsidiar normatização de mediação) atendidos pelo Poder Judiciário PR para Presidência do TJPR; e) solicitar relatório de atendimentos para a Polícia Militar; f) Solicitar informações sobre estudo das demandas e ou conflitos fundiários para IPARDES; COHAPAR e COMEC; g) Unificar dados enviados pelos órgãos; 	GT Conflitos, Secretaria Executiva do CONCIDADES e Secretarias do Governo do Estado (SESP, SEPL/IPARDES, SEDU e demais pertinentes).	<ol style="list-style-type: none"> a) a f) setembro 2008; g) a i) novembro a janeiro de 2009; j) março de 2008;

CONCIDADES PARANÁ
Conselho Estadual das Cidades

		<p>h) Avaliar dados recebidos; i) Propor Metodologia de análise dos dados com órgãos de pesquisa do Estado; j) Propor forma de realização de diagnóstico (consultoria, ou realização de pesquisa pelo Estado do Paraná) mediante Resolução do CONCIDADES PR;</p>		
<p>3. Elaboração e aprovação da minuta de Política Estadual de Mediação e Prevenção de Conflitos de Despejos Forçados do Paraná (com adaptação das competências previstas na Política Nacional)</p> <p>(Observações: adaptação ao Estado do Paraná e verificar competências estaduais e responsabilidades dos municípios).</p>	<p>Elaborar Política Estadual de Mediação de Conflitos e Prevenção de Despejos com definição de objetivos, competências dos órgãos estaduais, papel do Ministério Público e Poder Judiciário e da sociedade civil na resolução pacífica e garantia de direitos humanos dos atingidos.</p> <p>Pensar na importância da relação com Política Estadual de Habitação e a mediação e prevenção de conflitos fundiários urbanos e despejos. Para tratar a solução dos conflitos e o planejamento da política e conjuntamente a solução dos conflitos fundiários.</p>	<p>a) Diagnóstico Institucional – verificar atual intervenção dos órgãos competentes e sociedade:</p> <p>Questões orientadoras (não taxativas):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. qual papel da SESP? 2. qual papel da PM? 3. qual papel dos órgãos responsáveis COHAPAR, SEDU, COMEC (em regiões metropolitanas)?; 4. qual papel da Prefeitura em questão na mediação do conflito?; 5. qual papel da organização popular na mediação? 6. qual papel do Legislativo (Assembléia Legislativa e Câmaras Municipais)? 7. verificar atual Comissão do Governo do Estado vinculada a SESP? 8. qual custo do registro da titulação em Cartórios de Registro de Imóveis para população? <p>Obs: Avaliação de atividades fins (proposta da Política Estadual e da Comissão) e atividades meios(formas de gerenciamento, cargos, localização, orçamento, ato normativo, etc. para operacionalizar a Política Estadual e Comissão de Prevenção)</p> <p>b) Convocar órgãos para mesa de diálogo com</p>	<p>a) a e) GT Conflitos Fundiários Urbanos</p>	<p>a) Convocação dos órgãos e solicitação de informações 30 de Novembro de 2008. b) 02 visitas - uma metropolitana e outra interior - 1 por semestre; c) convidar a Comissão de Mediação vigente – Setembro de 2008; d) avaliar e fazer diagnóstico – fevereiro de 2009.</p>

CONCIDADES PARANÁ
Conselho Estadual das Cidades

		<p>Conselho Estadual das Cidades;</p> <p>c) fazer visita de conflitos fundiários já intermediados para instruir GT.</p> <p>d) Convidar a atual Comissão - acompanhar trabalhos das ações da Comissão da SESP em conflitos atuais.</p> <p>e) Elaborar proposta de Política estadual relacionada às Políticas Estaduais de Habitação e Desenvolvimento Urbano;</p> <p>e) Aprovação da proposta de Política Estadual mediante Resolução e encaminhar para Secretários e Governador.</p>		
<p>4. Propor medidas para criação de Comissão de Mediação e Prevenção de Conflitos Fundiários Despejos.</p>	<p>Propor criação de comissão de mediação e prevenção de despejo no âmbito do Governo do Estado do Paraná, com participação do Ministério Público do Estado, para mediação de conflitos e soluções pacíficas com garantia do direito à moradia, em prevenção à realização de despejos forçados. A criação deste órgão será prevista no âmbito desta Política Estadual (com prioridade)</p>	<p>a) solicitar informações das estruturas existentes e a forma atual de atuação em situações de conflitos para COHAPAR, SEDU, COMEC, Ministério Público e Assembléia Legislativa;</p> <p>b) Analisar informações e propor formato para estrutura estadual de Mediação de Conflitos e Prevenção de Despejos;</p> <p>c) Aprovar formato de Estrutura ou órgão de Mediação no Plenário Conselho Estadual das Cidades mediante Resolução;</p> <p>d) Propor criação de cargos para composição específica desta Comissão Institucional.</p>	<p>GT Conflitos e Secretaria Executiva do CONCIDADES</p>	<p>a) agosto/setembro de 2008;</p> <p>b) novembro de 2008;</p> <p>c) Junho de 2009;</p> <p>d) Junho de 2009.</p>
<p>5. Interlocução com Ministério Público</p>	<p>Esclarecer forma de atuação do corpo do Ministério Público Estadual e discutir estas formas de atuação do Ministério Público na prevenção de despejos, bem como a intervenção do Ministério Público na defesa e promoção dos</p>	<p>a) Solicitar esclarecimento para MP atuação em conflitos fundiários e individuais e coletivos – através de comunicado por ofício e agendamento se reunião se necessário;</p> <p>b) Avaliar informações recebidas e a intervenção do MP em conflitos coletivos e</p>	<p>GT Conflitos e Secretaria Executiva do CONCIDADES PR</p>	<p>a) agosto/setembro 2008;</p> <p>b) outubro 2008 a janeiro 2009;</p> <p>c) março 2009;</p>

CONCIDADES PARANÁ
Conselho Estadual das Cidades

	direitos difusos e coletivos das populações de baixa renda envolvidas.	individuais envolvendo população de baixa renda; c) Inserir participação do Ministério Público na proposta de Política Estadual e na Comissão de Mediação e Prevenção de Despejos.		
6. Interlocução com Poder Judiciário	Esclarecer forma de atuação do Poder Judiciário em relação aos conflitos fundiários urbanos e propor medidas de atuação do Poder Judiciário na prevenção de despejos, e garantia dos direitos humanos das populações de baixa renda envolvidas.	a) Esclarecimento para Poder Judiciário sobre atuação em conflitos fundiários individuais e coletivos e sobre a existência de norma ou provimento sobre o tema – através de comunicado por ofício e reunião; b) Solicitar dados sobre conflitos fundiários judicializados para Ministério da Justiça e Conselho Nacional de Justiça (CNJ) c) GT avaliar os dados sobre intervenção do Poder Judiciário em conflitos coletivos e individuais envolvendo população de baixa renda; d) Inserir participação do Poder Judiciário na proposta de Política Estadual; e) Propor cooperação entre os Poderes na Mediação de Conflitos Fundiários e Prevenção de Despejos Forçados	GT Conflitos e Secretaria Executiva do CONCIDADES	a) e b) Ofícios em setembro de 2008; c) 1º semestre de 2009; d) e e) Entre Março e Junho de 2009.
7. Interlocução da Defensoria Pública do Paraná e Procuradoria Geral do Estado (PGE)	Avaliar o papel da Defensoria Pública do Paraná e da Procuradoria Geral do Estado na defesa de populações pobres em situação de conflito fundiário urbano e discutir formas de atuação deste órgão na promoção de direitos humanos fundamentais.	a) Solicitar informações sobre a atuação da Defensoria Pública e da PGE do Paraná na defesa e promoção de direitos de populações de baixa renda (que não constituem advogados ou em situação de violação de direitos humanos) – por ofício do Concidades; b) avaliar informações e presença e papel da Defensoria Pública; c) Propor medidas para integração da Defensoria	GT Conflitos e Secretaria Executiva do ONCIDADES	a) ofício em agosto de 2008; b) outubro a janeiro de 2009; c) março de 2009;

CONCIDADES PARANÁ
Conselho Estadual das Cidades

		Pública e PGE na Política Estadual de Prevenção de Conflitos Fundiários.		
8. Formação em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos Fundiários	Agregar conhecimentos e dados disponíveis e discutir e divulgar os princípios, diretrizes e ações da garantia de direitos humanos e prevenção de conflitos fundiários urbanos coletivos. Realizar divulgação da comissão formada para seu fortalecimento e conhecimento	a) Realização de Seminário Estadual sobre Mediação de Conflitos Fundiários e Prevenção de Despejos Forçados; b) Divulgação da proposta de Política Estadual depois de aprovada; c) divulgação da Comissão de Mediação de Conflitos e Prevenção de Despejos para sociedade civil, órgãos públicos, Poder Judiciário e Ministério Público;	GT Conflitos e Sec. Executiva do CONCIDADES (pensar em parcerias com Universidades e outras Secretarias)	a) Seminário - Março 2009; b e c) Divulgação após julho de 2009.

Observações:

- Pensar na diferenciação dos conflitos de posse e propriedade coletivos urbanos dos conflitos individuais. E diferenciação dos conflitos agrários para instruir estudos. Dos dados informados principalmente pelo Ministério Público e do Poder Judiciário. Incluir, se possível, no trabalho da equipe de estudo dos dados e ou consultoria.
- Verificar participação das universidades no fornecimento de dados e análise (MADE UFPR, Faculdades de Direito, PUC PR etc.)
- Fazer reuniões para gestionar as informações aos órgãos públicos, MP e Poder Judiciário. Envolver Secretaria Executiva. Verificar possibilidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano reforçar a solicitação de informações.
- Considerar as repercussões sócio-ambientais dos conflitos fundiários urbanos nas Regiões Metropolitanas e no interior do Estado, e pensar a necessidade de solicitar dados para órgãos ambientais estaduais e COMEC.